



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL CERRO NEGRO

C.N.P.J.: 95.991.097/0001-58

Município: CERRO NEGRO

DECRETO Nº 1091/2023, de 31 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO NEGRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CERRO NEGRO e autorização contida na Lei Municipal nº 853/2022, de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.000.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.003 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

06.003.15.451.8.2021-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$4.000.000,00

1.754.0000.0932

Recurso BADESC

4.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$4.000.000,00

1.754.0000.0932

Recurso BADESC

4.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Março de 2023.

Ademilson Conrado

ADEMILSON CONRADO

Prefeito Municipal

Publicado no Mural de Publicações
Prefeitura Municipal
Cerro Negro, SC, 31/03/2023

98
Ass. do Responsável
Matrícula